

INDICAÇÃO N.º 221/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SIRVA LANCHES COM LEITE OU OUTROS COMPONENTES, PARA TODAS AS CRIANÇAS QUE RECEBEM TREINAMENTOS ESPORTIVOS, DIARIAMENTE, ATRAVÉS DOS VOLUNTÁRIOS, COMO FORMA DE VALORIZAR MAIS O TRABALHO DESSES MUNICÍPIES QUE PRESTAM ESSE SERVIÇO SOCIAL, GRATUITAMENTE, E QUE PROVIDENCIE OS REPAROS NECESSÁRIOS NO CAMPOS DE FUTEBOL EXISTENTES NAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ALÉM DE FORNECER MATERIAIS ESPORTIVOS AS CRIANÇAS DA PERIFERIA).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, o futebol sempre foi e será o esporte que consegue reunir multidões de pessoas de todas as faixas de idade em nosso país, principalmente nas camadas mais carentes;

CONSIDERANDO que, a falta de áreas de lazer em nosso Município tem feito com que o futebol se torne a maior opção de lazer de jovens e crianças, mesmo sem ter um maior incentivo por parte do Poder Público;

CONSIDERANDO que os campos de futebol de nossa cidade estão em péssimas condições de uso, como exemplo o campo do Pró-Povo que há mais de 5 (cinco) anos esta desativado, sem que tenha sido feito nada ou quase nada não só nele, mas também nos demais campos da cidade, onde a braquearira têm tomado conta de todos os gramados;

CONSIDERANDO que, sempre dizem que o esporte é saúde, é vida, mas, muito pouco tem sido feito para o esporte de massa, o futebol, e muito pouca estrutura tem si dado para aqueles que colaboram com o esporte nas periferias da cidade como voluntários, já está na hora de pensarmos seriamente no que se fazer para darmos o máximo de incentivo para as crianças das periferias para prática de esporte, para que assim nossos filhos possam preencher o máximo do tempo ocioso de suas vidas e consequentemente ficando longe dos caminhos das drogas e das mãos de traficantes;

CONSIDERANDO que são muitas as crianças que vivem grande parte do dia pelas ruas sem ter nada para fazer, portanto, o trabalho voluntário, quando valorizado pelo Poder Público ou pela sociedade, traz resultados fantásticos dentro de uma comunidade

CONSIDERANDO que reintegrar um jovem, ou um adolescente à sociedade, depois de percorrer o caminho das drogas, é muito mais difícil e doloroso, tanto para a família, como para a comunidade, sem contar a parte física e psicológica do mesmo;

CONSIDERANDO que o esporte é um dos melhores caminhos para afastar uma criança ou adolescente das drogas e outras dependências, muito comuns hoje em nossa sociedade;

CONSIDERANDO que apesar da boa vontade desses voluntários, é de extrema importância a participação do Poder Público em todo o processo do trabalho voluntário, disponibilizando estrutura adequada para que possam desenvolver seus trabalhos com mais eficiência, orientação e valorização;

CONSIDERANDO que todos os garotos que praticam esporte e que são orientados por esses voluntários, são garotos de famílias de baixíssimo poder aquisitivo, e muitas vezes chegam para os treinos sem mesmo tomar uma xícara de café, um copo de leite ou comer um pedaço de pão;

CONSIDERANDO que aquele velho ditado “saco vazio não para em pé”, é válido para que o atleta tenha um bom desempenho físico e mental, sendo assim, o mesmo precisa ter uma alimentação razoável o que para o Poder Público traria um custo irrisório perante o benefício que traria a estas crianças, e serviria como um incentivo à prática de esportes, mantendo estas crianças longe do perigo das drogas,

Desta forma INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a Secretaria competente, estudem uma maneira urgente de servir lanches com leite ou outros componentes, para todas as crianças que recebem treinamentos esportivos diariamente através dos voluntários, como forma de valorizar mais o trabalho desses munícipes que prestam este tipo de serviços social gratuitamente, como também fazer os reparos necessários nos campos de futebol existente nas áreas pública do Município, além de fornecer materiais esportivos necessários para as crianças de periferias, como (chuteiras, bolas e chalecos para treino) com regras para os monitores ou voluntários para que fiquem responsáveis dos materiais esportivos, visto que, seja tarde de mais para enfrentarmos de frente os problemas relacionados com drogas envolvendo nossas crianças, “vale mais prevenir do que remediar” visto que não oneraria os cofres publico diante da dimensão do benefício que traria para a sociedade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de Março de 2004.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR